



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 05 DE MARÇO DE 2024

**O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIII do art. 16 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 22, de 1º de março de 2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa; o Ofício nº 24, de 23 de fevereiro de 2024, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 05 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de criação do seguinte Curso de Pós-graduação *stricto sensu*: Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfÁgua, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS